



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 464/2012

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº.01/2013.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ad referendum do Plenário ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 20.168,00 (Vinte mil, cento e sessenta e oito reais) na seguinte dotação:

#### **SUPLEMENTA:**

6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por exercício	3.000,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação.	608,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	6.800,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação	2.200,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviço de Energia Elétrica	260,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência	2.954,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência	4.346,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.168,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotações do Vigente Orçamento.

#### **ANULA:**

6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Softwares de Base	12.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Serviço de Seleção, Treinamento.	5.228,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação	840,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação	2.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.168,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 03 de dezembro de 2012.

  
Aécio Prado Dantas Júnior  
Presidente CRC/SE